



RESOLUÇÃO n° 04/2019.

Designa a constituição das comissões legislativas permanentes da Câmara Municipal de Ipirá/SC.

ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas nos artigos 39, inciso I; 43, incisos II e V e artigo 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve expedir a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituídas as comissões permanentes das comissões legislativas permanentes da Câmara Municipal de Ipirá/SC na seguinte forma:

1) LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Adelir Mauri Schmidt

Relator: Janete A. da Mota

Membro: Orlei Ostjen

2) FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Presidente: Arlete Teresinha Huf

Relator: Diego Rodrigo da Silva

Membro: Rogério A. Spohr

3) EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Diego Rodrigo da Silva

Relator: Adelir Mauri Schmidt

Membro: Orlei Ostjen

4) TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Presidente: Arlete Teresinha Huf

Relator: Janete Angeli da Mota

Membro: Marciano de Mello

5) AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO


Presidente: Janete a. da Mota

Relator: Diego Rodrigo da Silva

Membro: Leandro Forster

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua propositura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ / SC, em 15 de fevereiro de 2019.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores

